



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1536 DE 31 DE dezembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 10, da Deliberação número 1499, de 16 de setembro de 1969, passará a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - A nomeação do primeiro presidente do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias poderá recair em pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade, no gozo de seus direitos políticos, e não pertencente aos quadros da Prefeitura".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1969.

Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

- DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO -
- PREFEITO -